

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Decreto n.º 14987/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 1768, páginas 9, de 9 de janeiro de 2019, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se Lê:

MATRÍCULA
7640-1
7639-1

Leia-se:

MATRÍCULA
17640-1
17639-1

Dois Vizinhos, 9 de janeiro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito